

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004/2021

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO CPL
FLS. 66

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, ratifica a devida dispensa, datada de 30 de março de 2021 e Termo de Dispensa Emergencial nº 004/2021, resolve:

Tornar público, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu Dispensável a licitação que tem por objeto a Dispensa Emergencial a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição em caráter emergencial de EPIs, insumos e medicamentos necessários ao enfrentamento do COVID-19, para abastecimento da Farmácia Municipal, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Condado/PE, conforme autorizado, no Valor Estimado: R\$ 168.234,49 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da Empresa: M & R COMERCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.290.835/0001-26, com sede à Rua Jose da Cunha Rego, Nº 320 – Centro – Guarabira/PB

Condado, 30 de março 2021.


Dra Aline Vanessa M. Silva
Secretária de Saúde
Portaria nº 002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aline Vanessa Monteiro Silva
Gestora